

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) visto por gestores que compõe a Rede de Proteção da Microrregião 5 do Conselho Tutelar.



UFRGS
PROPEAQ

XXV SIC
Salão Iniciação Científica

CH - Ciências Humanas

Marina El Hajjar Meneghel ¹, Laura Souza Fonseca ²

¹ Autora, ESEF/UFRGS

² Orientadora, PPGEDU/FACED/UFRGS

INTRODUÇÃO

Nosso trabalho situa-se na comunidade de periferia urbana em Porto Alegre, RS – a Grande Cruzeiro, a partir da microrregião 5 do Conselho Tutelar. Objetivamos identificar e analisar concepções e práticas referentes à exploração do trabalho infantojuvenil, tendo a exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes como particularidade. Procuramos compreender como a política do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) se insere neste contexto e como estes elementos são compreendidos na Rede de Proteção daquela região. Buscamos apreender, a partir da visão dos gestores, como enfrentam as situações de trabalho explorado infantojuvenil.

METODOLOGIA

Para buscarmos responder os objetivos acima citados, utilizamos as seguintes estratégias de construção da empiria: (1) observação participante nas reuniões da Redinha da Cruzeiro e da Rede de Proteção; (2) análise de conteúdo do Diário de Campo, com dados de escolas e socioeducativo; (3) questionário estruturado com os gestores das escolas e do SASE em que intervimos como Extensão, com o Conselho Tutelar e a coordenação da Rede, e (4) observação das oficinas extensionistas.

REFERÊNCIAS

- Brasil (1990). Estatuto da Criança e do Adolescente, lei nº 8069 de 13 de julho de 1990.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. A dupla face do trabalho: criação e destruição da vida. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria (org). A experiência do trabalho e a educação básica. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- FONSECA, Laura Souza. Trabalho infanto-juvenil: concepções, contradições e práticas políticas. 2006. Tese (doutorado). Universidade Federal Fluminense, Niterói – RJ.
- GUTERRES, Priscila Guadalupe dos Santos. Relação entre conselho tutelar e escola: miradas na produção de sujeitos de direitos. 2010. TCC (graduanda em pedagogia). Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre - RS.
- OZÓRIO, Julia da Silveira. Políticas públicas e a escola: um olhar sobre uma política de governo em uma escola estadual de Porto Alegre – RS. 2010. TCC (graduanda em pedagogia). Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre - RS.
- GOMES, Martina Pereira. Educação e trabalho infanto-juvenil – um recorte no Estado da Arte. 2010. TCC (graduanda em pedagogia). Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre - RS.

DESENVOLVIMENTO

Após a revisão da produção acadêmica discente e a revisão da produção do GTFH, iniciamos as entrevistas com o conselho tutelar e a coordenação da rede de proteção. Estudamos a dupla face do trabalho (FRIGOTTO, 2002), para compreender quando o trabalho é educativo e quando ele torna-se explorador, alienante. Verificamos a dupla violação de direitos (TRINDADE, 2010): o infantojuvenil “em situação de vulnerabilidade social e/ou pessoal”, torna-se público atendido em uma política protetiva e, não raro, sofre mais uma violação. Identificamos uma gama de políticas de Governo e não de Estado (FONSECA, 2006), enfraquecendo as ações, atravessadas por organizações não-governamentais, iniciativa privada, associação de moradores. Entidades que recebem o fundo público para intermediar a política: contratando trabalhadores, na maioria das vezes, sem formação e sem direitos trabalhistas; definindo projeto político pedagógico. Privatizando os processos educativos. (Re)encontramos a Rede Invisível (GUTERRES, 2010) cujo movimento em busca da proteção se dá de forma particularista, ou seja, em articulação pessoal, e/ou de pequenos grupos, enfraquecendo o sentido da rede.

CONCLUSÕES PARCIAIS

Já podemos identificar a tensão no que refere ao abuso e à exploração sexual e comercial de crianças e adolescente, por vezes aparecem como um mesmo problema. Há que avançar na distinção de políticas para cada uma destas violências. Particularizamos a segunda porque constitui uma forma de trabalho explorado e que será exponenciada com a vinda dos megaeventos esportivos. É fundamental breçar a privatização das políticas e retomá-las como políticas públicas de Estado, e conectar as políticas da saúde, da educação e da assistência social. Investir em formação permanente e continuada de trabalhadores destas políticas. Ao tempo em que superarmos a “bolsificação da vida”, podemos pensar em garantia de direitos.



**MODALIDADE
DE BOLSA**

BIC/UFRGS